

Processo: 2025/3446409

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 01/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU E A
EMPRESA LOCDESK LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU**, órgão da administração direta do Estado do Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.054.895/0001-60, situada na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, CEP nº 66010-100, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, o qual tem competência delegada através da Portaria nº 31/2024 – GABSEC/SEJU – Belém(PA) de 29 de Janeiro de 2024 publicada no DOE nº 35.707, e de outro lado a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, estabelecida Passagem Az de Ouro, número 0, Lote 26 e 27, CEP nº 67.015.760, Bairro: Levilândia, Município de Ananindeua – Pará, Telefone: (91) 3353-3442, e-mail: contato@locdesk.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 17.811.328/0001-90, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3.004.359 – SSP/DF e do CPF nº 008.969.974-21 acordam e ajustam firmar o presente Termo, em conformidade com o inciso IV, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2023 por 12 (doze) meses, nos termos do processo 2025/3446409.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO:

2.1. O preço do Contrato não sofrerá reajuste, permanecendo no valor de **R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ MARCA / MODELO / GARANTIA	QUANT.	Valor unit. (RS)	Valor mensal (RS)	Valor Total (RS)
01	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA TECNOLOGIA LASER - Marca: HP Modelo: LaserJet 432FDN	20	760,00	15.200,00	182.400,00
02	Impressão/Cópia Monocromática – Tipo A	125.000	franquia		
VALOR TOTAL (R\$)					182.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

3.1 – A vigência do Contrato nº 01/2023, passará a ser de 31/01/2026 a 31/01/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

Ação: 293409

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339040

Fonte: 01500000001-006356

Valor Mensal: R\$ 15.200,00

Valor Anual: R\$ 182.400,00

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1 – O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com o que dispõe o Artigo 28, § 5º da Constituição Estadual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 05 de janeiro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAIMUNDO GUIMARAES FELIZ
Data: 13/01/2026 13:47:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU

LOCDESK LOCAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E SOLUCOES
EM INF:17811328000190

Assinado de forma digital por LOCDESK
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SOLUCOES EM INF:17811328000190
Dados: 2026.01.05 12:07:05 -03'00'

ALEXANDRE OLIVEIRA SANTANA
LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

1ª	Filipe U. A. Magalhães	CPF: 032.763.792-79
2ª	[Assinatura]	CPF: 028.504.192-49

DOE Nº 36.496 de 14 / 01 / 2025